DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n. 030/2021- DE 01 DE ABRIL DE 2021

Nomea os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB**, de que trata a Lei Municipal nº 1.514/2021, de 25/03/2021, e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Conforme Lei Municipal nº 1.514/2021, de 25/03/2021, que reestruturou, nos termos do Artigo 34, Inciso IV, da Lei Federal n. 14.113/2020, o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB***, os membros representantes dos segmentos, titulares e suplentes, nomeados através do Decreto nº 28/2021, tem vigência do mandato no período de **01/04/2021 à 31/12/2022**, com os seguintes cidadãos:

I- Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:
Titular - **Duany Garcia Fernandes**
Suplente - Dolores Rodrigues Ceballos Naressi
Titular - **Márcia Regina Oliveira Jacobs**
Suplente - Maria Elena Panacho Perozzi

II- Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:
Titular - **Fransielle Fernandes Basso**
Suplente - Márcia Braga Lopes

III-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular - **Paula Renata da Silva**
Suplente - Terezinha Raquel de Carvalho

IV- Representantes dos Servidores Técnicos -Administrativos:
Titular - **Cassiane Vitorino de Souza**
Suplente - Eliani Cristina da Silva Veronezi

V- Representantes dos Pais de Alunos:
Titular - **Marcelo Gonçalves de Vasconcelos**
Suplente - Elinesio Ferreira Lima

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont. -**DECRETO n. 030/2021**

Titular - **Ana Paula Ferres da Silva Pavaneli**
Suplente - Rosangela Almeida Ferreira Andrade

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular - **Tatieliy Rogerio dos Santos**
Suplente - Rosimeire Aparecida de Lima
Titular - **Afonso Chimini**
Suplente - Ivani Gregório do Nascimento

VII- Representantes do Respectivo Conselho Municipal De Educação (CME):
Titular - **Maria Sanches Alves**
Suplente - Eliana Cristina Herreira

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular - **Raquel Sepulvreda Sanches dos Santos**
Suplente - Renata Ribeiro de Queiroz Bonfim

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todo o seu teor o decreto n. 58/2020, de 26/10/2020, e, alterando no que couber para correção, o Decreto nº 28/2021.

Artigo 3º)- Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Abril de 2021
Vagner A Lima
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar publico de costume, Site e D O, do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018 /2021 – DE 29 DE JANEIRO DE 2021
Exonera servidores que especifica e dá outras atribuições.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

Considerando, a necessidade de reestruturação do quadro de pessoal.

R E S O L V E

Exonerar, a partir de **01/02/2021**, os servidores que seguem:

Ângela Maria da Silva, RG nº 12.920.119- SP, ocupante do cargo de Diretor de Creche, de Provimento em Comissão;

Luiz Carlos Gonçalves Junior, RG nº 43.849.711-5-SP, ocupante do cargo de chefe do Setor de Vigilância Sanitária, de Provimento em Comissão;

Revogar, em todos os seus termos, as Portarias **nº 07/2017** e Portaria **13/2017.**

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 29 de Janeiro de 2021.

Vagner A. Lima
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site , D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Extrato

4º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 44/2017, Tomada de Preço nº 02/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 16.11.2017, adendos de 13.08.2018, 13.05.2019 e 13.02.2020, por mais 09 (nove) meses, a partir de 13.11.2020. Objeto: Conclusão da construção de uma Quadra Coberta com Vestiário. Contratada: Wagner Gregório Bertipaglia-ME. Data Assinatura Adendo: 13.11.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.